



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 535/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando a viabilidade de instalação de placa de proibido estacionar em um dos lados da rua Domingos Rampelotti, São Roque, Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade local solicitou a instalação de uma placa de proibido estacionar em um dos lados da rua mencionada, pois se trata de uma via estreita que apresenta um grande fluxo de caminhões. Isso tem dificultado o transporte escolar durante os horários de entrada e saída dos CEIs Henrique Marques e Escola de Educação Infantil Desirée Almeida.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MARÇO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**